

MOÇÃO Nº 17.383/2014

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE MARACÁS,
ORLANDO JESUS DOS SANTOS."**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, seja aprovada Moção de Pesar pelo falecimento do presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Maracás, senhor Orlando Jesus dos Santos, ocorrido no dia 25 de outubro de 2014, no município de Maracás.

Justificativa

Orlando de Jesus dos Santos tinha 62 anos, era agricultor familiar e atualmente ocupava a presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracás. Além disso, integrava o diretório municipal do PCdoB de Maracás.

Líder e referência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracás, Orlando deixa de legado suas convicções políticas, seu compromisso com o sindicalismo rural, de toda vida, a firmeza das ideias de igualdade que sempre defendeu e o amor a causa do trabalhador rural.

Homem muito querido da comunidade de Maracás, em especial pela sua elevada conduta moral, o que lhe valeu muitos amigos e respeito pelos que lhe conheceram.

Seu falecimento é uma perda irreparável para o sindicalismo classista e para o município de Maracás.

Manifesto meu profundo pesar pelo seu falecimento, ao tempo em que nos irmanamos em solidariedade com seus familiares, especialmente sua esposa Valdelice Santos, seus filhos, camaradas e amigos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014

Deputado Fabrício Falcão